I - Trabalhar no evento do Aniversário do Município de Caracaraí, apenas com os produtos os quais esteja licenciado, conforme citados no alvará;
II - Respeitar o local demarcado para sua barraca;
III - Manter rigoroso asseio pessoal;
IV - Respeitar e cumprir o horário de funcionamento do evento;
V – Adotar os equipamentos definidos pela Comissão Organizadora; em todas as barracas, como luvas e aventais para comercialização de alimentos;
VI – Manter o ambiente em bom estado de conservação e higiene, como também cumprir as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal;
VII - Manter tabela de preços em local de fácil visualização;
VIII – Respeitar o regulamento de limpeza pública e demais normas estabelecidas pela Comissão Organizadora do evento;
IX – Tratar com respeito o público geral e os clientes;
X – O horário limite para abastecimento das barracas será das 08h às 17h nos dias 20, 21, 22, 27 e 28 de Maio de 2022. Dessa maneira, o abastecimento das barracas deverá estar concluído e os veículos utilizados durante o abastecimento deverão ser removidos do local até o horário limite;
XI – Declarar-se ciente deste regulamento comprometendo-se a segui-lo em sua totalidade;
XII – O não cumprimento das obrigações expostas anteriormente sujeitará a penalidade de exclusão da participação nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Caracaraí;
Art. 12. É proibido ao barraqueiro:
I – Apregoar mercadorias em voz alta ou com equipamentos eletrônicos;
II – Vender produtos não constantes nas licenças;
III – Ocupar espaço maior do que foi licenciado;
IV – Lançar, na área do evento e seus arredores, detritos, gorduras, águas servidas ou lixo de qualquer natureza;
V – Vender, alugar ou ceder a qualquer título, total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, seu direito de participação no Aniversário do Município 2022;
VI – Fazer propaganda de caráter político ou religioso durante a realização do evento ou no local onde ele funciona;
VII – Fazer uso das fachadas, passeios, arborização pública ou outras edificações para exposição, depósito ou estocagem de mercadorias ou vasilhames;
VIII – Fica proibido o uso de garrafas de vidro, copos de vidro e espetos;
IX – De acordo com a Constituição Federal de 1988, Inciso XXIII, do artigo 7º, fica proibido o trabalho a qualquer menor de 18 anos de idade;
X – Fica proibida aos barraqueiros a utilização de equipamentos sonoros (caixas de som, rádio, TCs, DVDs e outros equipamentos que produzam som).
Art. 13. Os estabelecimentos que já funcionam à Avenida Dr. Zanny, nas imediações da arquibancada municipal poderão abrir normalmente, ficando proibida na referida localidade a instalação de barracas ou outra forma de comercialização de produtos, ficando assim estabelecida, como única área de comercialização através de barracas, durante os eventos do Aniversário do Município, aquela definida no § 2º do Art. 5º.
Art. 14. As taxas a serem observadas para cobrança da licença serão as constantes no Código Tributário do Município de Caracaraí, e expressas neste edital, no Art. 5º e seus incisos.
Art. 15. Os barraqueiros serão coordenados pela Comissão Organizadora do evento.
Art. 16. À Comissão Organizadora do Aniversário do Município 2022 compete orientar a organização e o funcionamento dos barraqueiros.

Caracaraí, 13 de Maio de 2022.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Coordenadora-Geral da Comissão Organizadora do Aniversário de Caracaraí
Portaria nº. 182/2022

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:E8A4405C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº 032/2022, do tipo Menor Preço "Lote", para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, as empresas **H J S LUZ EPP, CNPJ Nº 84.015.544/0001-17**, vencedora do Lote I com valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); **WEBFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 28.399.307/0001-26**, vencedora do Lote II com valor total de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), Lote III com valor total de R$ 256.400,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Devidamente homologada e adjudicada em 16/05/2022.

Caracaraí - RR, 16 de maio de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:752621AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 038/2022, do tipo Menor Preço "Lote", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE CARACARAÍ-RR, as empresas: **RIO BRANCO COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.665.702/0001-08:** Lote I com valor total de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Devidamente homologada em 16/05/2022.

Caracaraí - RR, 16 de maio de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

P. M. CARACARAÍ
PROC: 046122
FLS: 266

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:95447802

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 016/2022 PROC N.º 018/2022 SEMATUR/DLEA/BALIZA * * * VALIDADE: 2 ANOS * * *

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão social: **ANTÔNIO VALDERI DE CARVALHO**
CPF/CNPJ: **201.202.222-72**
Endereço: **VICINAL 30 – KM 17 - ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone: (95) **98409-8950**
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE